



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ESTADO DE SERGIPE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2019
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais referentes à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Exercício financeiro do ano de 2006 de responsabilidade do Ex-Prefeito **JOSÉ DO PRADO FRANCO SOBRINHO**”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais referentes à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Exercício financeiro do ano de 2006 de responsabilidade do Ex-Prefeito **JOSÉ DO PRADO FRANCO SOBRINHO**, conforme Parecer Prévio TC – 2802/14, oriundo do processo TC – 001681/2007.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Nossa Senhora do Socorro, em 04 de novembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Presidente